



Município de Francisco Beltrão - 2023

DECRETO Nº 428 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal nº 4.990/2023 de 16/05/2023, art. 5º – Pró-moradia, DECRETA:

Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 659.900,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais) na seguinte dotação:

Despesa			
13	Secretaria Municipal de Planejamento	Acréscimo	659.900,00
13.002	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	Abertura	
16.482.0801.2078	Manter o Departamento de Habitação		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
9712	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Superávit Financeiro	Acréscimo	659.900,00	659.900,00

Art. 2º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DATA: 24/10/2023

EDIÇÃO Nº 2905

FLS: 183

ASS. Schmitz